



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE EM 28/09/2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023

Aos vinte e oito de setembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Resende, sito à Rua Padre Couto, nº. 10, Centro, nesta cidade, teve início às 13h30min a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde referente ao *Segundo Quadrimestre de 2023*, em atendimento ao disposto no artigo 36, § 5º. da Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012. Em nome do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Jayme Corrêa de Mattos Neto, apresentou-se o Superintendente de Controle e Avaliação, Gustavo Fichter, que cumprimentou a todos os presentes e, utilizando os recursos do projetor e microfone, deu início à apresentação contendo dados e informações referentes ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), previsto no *caput* do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012.

Apresenta inicialmente os fundamentos da realização da audiência, citando o dispositivo correspondente da Lei Complementar 141/2012 e, em seguida, apresenta algumas informações referentes à qualificação da Secretaria de Saúde e do município de Resende, tais como endereço e telefone da Secretaria de Saúde, população estimada, área territorial e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), dentre outras.

A seguir, iniciou a apresentação com dados provenientes do Relatório do SIGFIS/TCE/RJ, uma vez que ainda não se encontravam disponíveis os dados do Sistema SIOPS, do Ministério da Saúde.

Numa primeira tela, é demonstrada a estrutura da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, contendo os valores de arrecadação de cada imposto municipal e das transferências constitucionais, com a representação percentual de cada uma dessas categorias.

Pela tela exposta, foi informado que a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais alcançou no período em análise, dados acumulados, o montante de R\$ 350.150.200,10 (trezentos e cinquenta milhões, cento e cinquenta mil, duzentos reais e dez centavos), onde a receita de impostos municipais representa 36,4% do total da Receita, enquanto a receita de transferências constitucionais representa 63,6%, sendo a Cota-parte do ICMS a categoria de maior expressão, com o montante arrecadado igual a R\$ 139.038.913,20, correspondendo no período examinado a quase 40% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.

Outros dados provenientes do SIGFIS/TCE são igualmente expostos nas telas seguintes: Despesa Total em Saúde, igual a R\$ 194.132.685,50 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); montante dos Recursos Próprios aplicados em Saúde, R\$ 134.140.340,70 (cento e trinta e quatro milhões, cento e quarenta mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos); Percentual dos Recursos Próprios aplicados em Saúde, que no período alcançou 38,3 (trinta e oito vírgula três por cento), segundo o estágio de pagamento da despesa.

Na tela seguinte, expõe as mesmas informações referentes aos períodos anteriores correspondentes ao segundo quadrimestre de 2021 e 2023, para fins de comparação, evidenciando um crescimento de 3,7% (três vírgula sete por cento) da Receita de Impostos entre o segundo quadrimestre de 2022 e o segundo quadrimestre de 2023, um crescimento de R\$ 12,6 milhões. Em relação à Despesa Total em Saúde (DTS), a variação observada foi de 8,8%, um crescimento de R\$ 15,7 milhões, entre um quadrimestre e outro; As Despesas Próprias, por sua vez, cresceram 11,9%, equivalente a R\$ 14,2 milhões.

Em seguida, expõe também os montantes do período referentes às Receitas de Transferências de outras esferas do SUS, e seus componentes, que alcançaram no período o montante de R\$ 83.354.507,10 (oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e dez centavos).



Na tela seguinte, o expositor mostra uma tabela demonstrando um panorama das Transferências do SUS nos três últimos quadrimestres, entre o segundo quadrimestre de 2021 e segundo quadrimestre de 2023, onde é evidenciado um crescimento de 32,6% das transferências da esfera estadual entre o segundo quadrimestre de 2022 e segundo quadrimestre de 2023.

Na seqüência apresenta quadro com a representação percentual dos recursos próprios aplicados em saúde, igual a 69% (sessenta e nove por cento), e dos recursos oriundos das Transferências do SUS, igual a 31% (trinta e um por cento), tomados em relação à Despesa Total em Saúde (DTS).

Em seguida um quadro demonstrando o valor das Despesas Pagas em Saúde segundo a Subfunção, com a representação percentual de cada subfunção, onde se evidenciou a maior participação da Subfunção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, equivalente a R\$ 115.309.259,20 (cento e quinze milhões, trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondendo a 59,4% (cinquenta e nove vírgula quatro por cento) da Despesa Total em Saúde.

Nas telas seguintes, foram apresentadas informações sobre a oferta de serviços na Rede Assistencial de Saúde no município de Resende, iniciando com o quadro com o número total de leitos hospitalares por especialidade disponíveis ao SUS no município, e por unidade hospitalar, bem como os serviços que integram a Rede de Atenção às Urgências (RAU) em Resende.

Nas telas seguintes, prestou as informações sobre a rede assistencial na Atenção Primária, com as informações sobre os tipos de serviços e as Unidades de Saúde que compõem esse nível de atenção.

Na mesma seqüência, apresentou a relação das unidades de saúde da Atenção Ambulatorial Especializada e dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, listando as unidades e o respectivo perfil assistencial desses serviços da Rede Assistencial Própria Municipal.

A seguir foi apresentado quadro com a relação dos serviços que integram a Vigilância em Saúde no município de Resende.

Na seqüência, foi ressaltada a participação da Assistência Farmacêutica na Rede Assistencial do SUS em Resende.

A seguir, o apresentador demonstrou as ações da gestão que estão presentes na Secretaria Municipal de Saúde, no Componente do Controle e Avaliação, destacando a existência das ações da Regulação, do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e da Ouvidoria da Saúde.

Na seqüência da apresentação, foi apresentada a relação dos serviços contratados e ou conveniados que participam complementarmente da Rede Assistencial da Saúde. O quadro demonstrou o nome dos estabelecimentos, assim como tipo do serviço contratado, dados sobre o número do contrato ou convênio, e informações resumidas sobre o valor total contratado e a vigência dos respectivos instrumentos contratuais.

A seguir, prestou as informações sobre a produção das ações de saúde na Rede de Atenção à Saúde no município, iniciando com os dados sobre as internações hospitalares segundo o leito/especialidade, que alcançaram no período 2.440 (duas mil quatrocentos e quarenta) internações hospitalares, assim como os valores de produção e os quantitativos produzidos por cada estabelecimento hospitalar vinculados ao SUS em Resende, finalizando com os totais de procedimentos cirúrgicos eletivos realizados por cada unidade.

Na tela seguinte, foram demonstrados em ordem decrescente, os quantitativos dos dez procedimentos hospitalares mais frequentes observados no período, sendo o PARTO CESARIANO o mais frequente, com 146 (cento e quarenta e seis) registros.

Ainda na seqüência, foi mostrado um quadro com a produção dos principais atendimentos de urgência realizados no período, segundo os registros do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), os quais demonstram os registros de 109.955 procedimentos, sendo o procedimento 03.01.06.006-1



ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA um dos mais frequentes, com 33.448 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito) atendimentos.

Na seqüência, nas cinco telas seguintes, o apresentador passou a mostrar os dados da produção ambulatorial verificada no período, classificada de acordo com os níveis de Atenção Básica, Média Complexidade, Alta Complexidade e ações regulatórias e da Vigilância Sanitária, com dados provenientes do Sistema SIA/SUS e do Sistema eSUS-AB.

Nas Equipes de Atenção Primária – Saúde da Família, Consultório na Rua e Atendimento Domiciliar, segundo dados do eSUS-AB, os atendimentos alcançaram 97.687 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete) atendimentos, entre *maio e agosto de 2023*.

Na produção ambulatorial de média complexidade, o subgrupo mais representativo no período é o Diagnóstico em Laboratório Clínico, com 285.485 procedimentos registrados.

Na produção ambulatorial de alta complexidade, o subgrupo mais representativo no período é o Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, com 4.497 procedimentos registrados.

Na tela seguinte, foi exposto um quadro com os valores repassados em 2022 aos Hospitais Filantrópicos conveniados ao SUS em Resende, Santa Casa de Misericórdia de Resende e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende (APMIR), de acordo com as verbas e incentivos previstos nos respectivos Convênios 122/2017 e 123/2017.

Também foi exposto um quadro com os valores repassados aos Hospitais Filantrópicos no período referente até o quadrimestre em análise, já na vigência dos Convênios 184/2022 (Santa Casa de Misericórdia de Resende) e 185/2022 (APMIR).

Para a APMIR, o total repassado alcançou R\$ 7.392.783,62; para a Santa Casa de Misericórdia de Resende o total repassado alcançou R\$ 21.052.714,60, segundo os dados informados pelo Setor de Contabilidade.

A seguir, foi demonstrado o quadro das demandas atendidas pela Ouvidoria da Saúde, por quadrimestre, que totalizaram 342 (trezentos e quarenta e duas) demandas no *segundo quadrimestre* de 2023.

Nas nove telas seguintes foi apresentada uma seleção de indicadores de saúde de Resende, contendo gráficos com dados numéricos e evolução referente aos indicadores selecionados nos últimos sete anos, contemplando os resultados apurados até o ano 2022.

E, dando por encerrada a apresentação, agradeceu aos presentes em nome do Secretário Municipal de Saúde e registrou uma mensagem final que reproduz o teor do artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

E, assim, encerrada por volta das 13h45m, registro a presente Ata correspondente à Audiência Pública da Saúde referente ao *segundo quadrimestre* de 2023, que vem por mim assinada, como responsável por sua lavratura, e também pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Jayme Corrêa de Mattos Neto.